



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1194/96

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal, ROSICLER QUARTEZANI ROLLIN, no Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Padrão CT-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

JOELMA PINHEIRO BARCELLOS

Chefe de Gabinete

JURUPITANA REAL AFONSO

Secretário Municipal de Administração